



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

25 04 2024

Adriane Oliveira

AUTORIZAÇÃO N.º 052/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, CNPJ N.º 04.312.666/0001-36 a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de sete (sete) indivíduos arbóreos para implantação da obra do complexo viário rotatória do produtor, a qual interliga as avenidas Autaz Mirim, Itaúba e Camapuã na Zona Leste, município de Manaus/AM, objeto da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre n.º 054/2024, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.002622/2022-43.

Relação do indivíduo arbóreo solicitados para corte

Nome Comum	Nome Científico	Nº de indivíduos arbóreos	Volume (m ³)
Babaçu	<i>Attalea speciosa</i>	03	2,5327
Figueira-beijamim	<i>Ficus benjamina</i>	04	4,0869
Total Geral	-	07	6,6196

1. Fica autorizada a retirada de 07 (sete) indivíduos arbóreos, listados em Anexo, implantação da obra do complexo viário rotatória do produtor, a qual interliga as avenidas Autaz Mirim, Itaúba e Camapuã na zona leste, Manaus/AM.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Validade: 120 dias

25 ABR 2024

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente